



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA

ESTADO DE MINAS GERAIS

C E P . 3 9 . 2 4 8 - 0 0 0

C N P J 1 7 6 9 5 0 4 0 / 0 0 0 1 - 0 6

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Morro da Garça – Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente as contidas na Lei 8.666/93 e suas alterações e:

Considerando a regular formalização do Processo de Licitação nº **54/2017, Pregão Presencial nº 28/2017**, para a contratação empresa para prestação de serviço médico Clínico Geral para atendimento em sobreaviso nos casos de urgências e emergências após as 18:00 horas de segunda a sexta – feira com disponibilidade de remoções acompanhadas de pacientes para outros municípios referências no Município de Morro da Garça.

Considerando que o processo licitatório foi regular e legal e tendo em vista a necessidade da contratação, conforme os documentos que foram acostados nos autos;

Resolvo **HOMOLOGAR**, em todos os seus termos, o resultado do Processo Licitatório nº **54/2017, Pregão Presencial nº 28/2017**, da Prefeitura Municipal de Morro da Garça adjudicado pelo Pregoeiro, nas especificações constantes da proposta de preços da licitante e nas condições contidas no edital. **A Ata será firmada com a licitante vencedora a partir da data 02 de Outubro de 2017**

REGISTRE-SE - PUBLIQUE-SE - CUMPRA-SE

Morro da Garça, 02 de outubro 2017.

José Maria de Castro Matos
Prefeito Municipal